



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 02/2023.2/DIRCA/PS\_UNIR/2023 - 2ª CHAMADA/2º SEM/2023

Processo nº 23118.002890/2023-77

**Editais de Matrícula de 25 de agosto de 2023 - 2ª CHAMADA**

**PROCESSO SELETIVO – UNIR/2023 - INGRESSO NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023**

**Destinado aos candidatos que Manifestaram Interesse nas vagas, em conformidade com o item 17 do [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#), de 14 de março de 2023**

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação para as matrículas em 2ª chamada, para os cursos com ingresso no 1º semestre letivo, dos candidatos classificados no **Processo Seletivo UNIR/2023** ([Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#), de 14 de março de 2023), e quem **Manifestaram Interesse, nas vagas não preenchidas, em conformidade com o item 17 do referido edital.**

As matrículas em **2ª chamada** são destinadas ao ingresso de discentes para o **2º semestre do ano letivo de 2023**, cuja execução, de acordo com o Anexo II da Resolução Nº 421/2022/CONSEA ([Calendário Acadêmico 2023](#)), ocorrerá de 30 de outubro de 2023 a 23 de março de 2024.

Os candidatos **classificados para os cursos com ingresso no 2º semestre letivo de 2023**, ora convocados por este instrumento, deverão realizar os procedimentos de matrícula, nos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais são amparadas pelo [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#), de 14 de março de 2023.

## 1 – DAS MATRÍCULAS

1.1. A solicitação de matrícula e entrega de documentos dos candidatos convocados por este Edital ocorrerá, exclusivamente, por meio digital no Portal de Matrículas, cujo endereço de acesso é <https://sistemas.unir.br/discente/login.xhtml>, o qual terá o acesso liberado e permitido apenas para os candidatos ora convocados e somente no período destinado às matrículas, informado neste Edital.

1.2. O candidato convocado, por este Edital, utilizará seu CPF como *login* para o acesso ao Portal de Matrículas e realização do pedido de matrícula e entrega da documentação exigida.

1.3. A senha para o acesso, pelo candidato convocado, é a mesma que foi utilizada no processo de inscrição no certame, podendo ser recuperada caso o candidato não a possua mais.

1.4. O candidato convocado por este Edital, ao realizar o acesso ao Portal de Matrículas, deverá:

1.4.1. Preencher todos os dados requeridos na ficha de matrícula, sem utilizar abreviaturas ou dados distintos dos constantes nos documentos pessoais, de comprovação de residência e de escolaridade;

1.4.2. Realizar o *Upload* dos documentos pessoais, comprovação de residência, documentos de escolaridade (**frente e verso**) e comprovante vacinal em arquivos separados, no formato *pdf*, com tamanho máximo de 3 *Mb* por arquivo;

1.4.3. No caso de convocação por cotas, realizar o *Upload* das declarações (renda, etnia, pertencimento, entre outras) e dos documentos comprobatórios exigidos relativos à cota para a qual foi convocado, nos termos do [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#):

1.4.3.1. Para todas as cotas de etnia:

I. "Autodeclaração para preto ou pardo", preenchida e assinada, digitalizada e salva em arquivo no formato *pdf* com no máximo 3 *Mb*; no caso de candidatos pretos ou pardos; ou,

II. "Autodeclaração para Indígena" e "Declaração de Pertencimento Indígena", preenchidas e assinadas, digitalizadas em arquivos separados, salvos no formato *pdf*, com no máximo 3 *Mb* cada; no caso de candidatas indígenas.

1.4.3.2. Para todas as cotas de PCDs: Laudo Médico ou Parecer Médico, digitalizado em arquivo único, salvo no formato *pdf*, com no máximo 3 *Mb*;

1.4.3.3. Para todas as cotas de renda: Declaração de renda e composição do núcleo familiar preenchida e assinada e Toda a documentação comprobatória da renda bruta mensal familiar *per capita*, digitalizados em arquivo único, no formato *pdf*, com no máximo 30 *Mb*;

**Obs.: Somente serão aceitos documentos válidos, comprováveis e legíveis. Ao término do prazo destinado às matrículas em 3ª chamada, a ausência de quaisquer dos documentos exigidos acarretará na desclassificação e eliminação do candidato.**

1.4.4. Ao realizar o preenchimento dos dados na ficha de matrícula e o *Upload* dos documentos exigidos, será disponibilizado, pelo Portal de Matrículas, o comprovante de entrega da documentação. **O comprovante de entrega da documentação não representa a garantia de matrícula**, ficando esta condicionada à avaliação, pelas SERCAs, pela Comissão de apoio à DIRCA e SERCAs e Comissão responsável pela análise dos documentos de etnia indígena, da regularidade da documentação enviada pelo candidato.

1.4.5. O candidato deverá acompanhar, pelo Portal de Matrículas, o andamento da sua solicitação de matrícula. Caso falte alguma informação ou documento, o candidato poderá realizar a complementação da informação ou documento ausente, desde que dentro do prazo estipulado, por este Edital, para as matrículas em 2ª chamada, **não sendo possível qualquer alteração após o término desse período.**

1.4.6. As instruções para a utilização do Portal de Matrículas na realização do preenchimento da ficha de cadastro e o *Upload* dos documentos podem ser obtidas por meio do tutorial disponível no link: [https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial\\_Portal\\_de\\_Matrículas\\_Atualizacao\\_2\\_1625907869.pdf](https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Tutorial_Portal_de_Matrículas_Atualizacao_2_1625907869.pdf).

## 2 – DOS PRAZOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas em **2ª chamada** do Processo Seletivo UNIR/2023, para os cursos com ingresso no 2º semestre, destinada aos candidatos classificados por meio do [Edital Nº 01/GR/UNIR/2023](#) e que Manifestaram Interesse nas Vagas não preenchidas, em conformidade com o item 17 do referido edital, serão realizadas do dia **29 de agosto de 2023 até às 18h do dia 04 de setembro de 2023.**

2.2. O prazo para recursos contra negativa de matrícula em 3ª chamada será das 18h30 do dia 04 de setembro de 2023 até as 18h do dia 06 de setembro de 2023.

2.2.1. Os recursos serão realizados de forma *on-line* no próprio portal de Matrículas (<https://sistemas.unir.br/discnete/login.xhtml>).

2.3. O resultado da análise de recursos será disponibilizado ao candidato, no portal de matrículas, até as 23h59 do dia 08 de setembro de 2023.

### 3 - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. Documento de Identidade (RG, com data de expedição);

3.2. Comprovante de residência;

3.3. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;

#### 3.4. Histórico escolar de Ensino Médio (frente e verso);

3.5. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio (frente e verso);

**3.6. Comprovante de esquema vacinal contra Covid-19, frente e verso (pelo menos uma dose para a vacina de dose única "Janssen" e/ou pelo menos duas doses para as demais vacinas), de acordo com a Resolução Nº 437/CONSUN, de 25 de agosto de 2022. Anexar preferencialmente arquivo PDF emitido pelo aplicativo ou portal do ConecteSUS (<https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>);**

3.7. Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo (Cotas C1, C2, C3, C4, C5 e C10) e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2023, o "[Anexo V - Declaração de Renda e Composição do Núcleo Familiar PS UNIR 2023](#)" do Edital Nº 01/GR/UNIR/2023, de 14 de março de 2023, devidamente preenchida e assinada e acompanhada por todos os documentos comprobatórios de que trata o "[Anexo VI - Lista de Documentos Mínimos para Comprovação de Renda Familiar Mensal PS UNIR 2023](#)" do Edital Nº 01/GR/UNIR/2023.

3.8. Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no Cadastro Único do Governo Federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no "cadÚnico", como documento auxiliar da comprovação de renda, **não sendo, com isso, dispensado da apresentação dos demais documentos.**

3.9. Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Cotas C1, C2, C3, C4, C6, C7, C8 e C11) deverão apresentar a autodeclaração preenchida e assinada, de acordo com a cota para a qual foi convocado, sendo o "[Anexo III-A - Autodeclaração para Indígena PS UNIR 2023](#)" destinado para os ingressantes que se autodeclararam indígenas enquanto que o "[Anexo IV - Autodeclaração para Preto e Pardo PS UNIR 2023](#)" é destinado aos ingressantes que se autodeclararam pretos ou pardos.

3.9.1. No caso de candidato autodeclarados indígenas, além do Anexo III-A, é necessário o envio, preenchido e assinado pelas lideranças indígenas, do "[Anexo III-B - Declaração de Pertencimento Indígena PS UNIR 2023](#)", sem o qual não será efetivada a matrícula.

3.10. A Pessoa com Deficiência – PCD (Cotas C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2023:

I. Laudo médico emitido por especialista, ou

II. Parecer médico.

Em ambos os casos, faz-se necessário que o médico responsável:

I. Descreva e ateste o tipo e o grau da deficiência,

II. Identifique o código correspondente à deficiência na Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e

III. Apresente data de emissão inferior a 12 (doze) meses anteriores ao último dia do edital de matrícula considerado.

#### Observações:

I. Os números do CPF e do título de eleitor informados na inscrição, serão verificados pelas SERCAS por meio de consulta direta nas bases de dados oficiais referentes ao comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF; e da Certidão de Quitação Eleitoral, com base no disposto na Portaria Interministerial nº 176, de 25 de junho de 2018.

II. A lista contendo a relação de documentos, a ser utilizada pela Comissão de Apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAS para fins de análise e comprovação dos requisitos necessários para o ingresso por meio de cotas, pode ser obtida, pelos candidatos convocados, por meio link:

[https://processoseletivo.unir.br/uploads/certame/Anexo\\_VI\\_Lista\\_de\\_Documentos\\_Minimos\\_para\\_Comprovacao\\_da\\_Renda\\_Familiar\\_Mensal\\_PS\\_UNIR\\_2023](https://processoseletivo.unir.br/uploads/certame/Anexo_VI_Lista_de_Documentos_Minimos_para_Comprovacao_da_Renda_Familiar_Mensal_PS_UNIR_2023)

III. São aceitos como comprovante de esquema vacinal contra Covid-19, de acordo com o Art. 5º da [Resolução Nº 437/CONSUN](#), a Carteira Nacional Vacinação, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - ConecteSUS ou Comprovante/caderneta/cartão de vacinação impresso em papel timbrado, legível e sem rasuras, emitido no momento da vacinação pelas Secretarias de Saúde, estadual ou municipal, institutos de pesquisa clínica ou outras instituições governamentais, nacionais/estrangeiras ou organizações públicas/privadas similares; legíveis e sem rasuras. De acordo com o Art. 6º da mesma Resolução, ficam isentos da comprovação do esquema vacinal contra Covid-19 quem apresentar, como documentação comprobatória, atestado, laudo ou declaração médica, contendo justificativa, data da emissão e o número de registro do emitente no Conselho Regional de Medicina (CRM), indicando expressamente a contraindicação para o uso dos imunizantes em questão.

IV. A apresentação do **Histórico Escolar**, comprovando ter concluído o Ensino Médio, é **INDISPENSÁVEL** para a realização da matrícula.

#### Descrição das cotas:

**C1:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

**C2:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

**C3:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

**C4:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*.

**C5:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

**C6:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.

**C7:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.

**C8:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.

**C9:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda e de etnia.

**C10:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita*, independente de etnia.

**C11:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente de renda.

**C12:** Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência, independente de renda e de etnia.

#### 4 – CONTATOS DAS UNIDADES RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS

4.1. Informações complementares acerca da convocação apresentada por este Edital poderão ser solicitadas às Secretarias de Registro e Controle Acadêmico – SERCAs por meio dos seguintes canais de comunicação:

- **Ariquemes:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Ariquemes – SERCA-ARI: *whatsapp:* (69) 3535-4786, e-mail: [serca.ariquemes@unir.br](mailto:serca.ariquemes@unir.br);

- **Cacoal:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Cacoal – SERCA-CAC: Telefone e *whatsapp:* (69) 3416-2601, e-mail: [sercacacoal@unir.br](mailto:sercacacoal@unir.br);

- **Guajará-Mirim:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Guajará-Mirim – SERCA-GM: Telefone: (69) 3541-5564, e-mail [sercagmi@unir.br](mailto:sercagmi@unir.br);

- **Ji-Paraná:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Ji-Paraná – SERCA-JP: Telefone: (69) 3416-7903, *whatsapp:* (69) 3416-7900, e-mail: [sercadjpa@unir.br](mailto:sercadjpa@unir.br);

- **Porto Velho:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho – SERCA-PVH: Telefone: (69) 2182-2185, e-mail [serca.pyh@unir.br](mailto:serca.pyh@unir.br);

- **Presidente Médici:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Presidente Médici – SERCA-PM: Telefone: (69) 3471-1954, e-mail: [sercamedici@unir.br](mailto:sercamedici@unir.br);

- **Rolim de Moura:** Secretaria de Registro e Controle de Rolim de Moura – SERCA-RM: Telefone: (69) 3449-3800, e-mail: [serca.rolimdemoura@unir.br](mailto:serca.rolimdemoura@unir.br);

- **Vilhena:** Secretaria de Registro e Controle Acadêmico de Vilhena – SERCA-VHA: Telefone: (69) 3316-4509, e-mail: [sercavha@unir.br](mailto:sercavha@unir.br).

#### 5 – DAS NORMAS

5.1. A matrículas são destinadas para os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio até a data de sua realização.

5.2. A solicitação de matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada, por meio eletrônico, no Portal de Matrículas, pelo próprio candidato utilizando *login* e senha.

5.3. Os candidatos convocados para as vagas reservadas (na condição de cotistas), além dos documentos de identificação, comprovação de residência, de escolaridade e de comprovação do esquema vacinal contra Covid-19, deverão realizar o *Upload* no Portal de Matrículas, de toda documentação comprobatória exigida para a modalidade de cota para a qual foi convocado, em conformidade com o Edital do Processo Seletivo, para análise pela comissão de apoio *ad hoc* à DIRCA e às SERCAs, a ser instituída pela Reitoria por meio de Portaria específica, a qual atestará a aptidão do candidato para o ingresso na modalidade para a qual foi convocado.

5.4. O candidato convocado por cota que não comprovar o disposto nos itens “3.7”, “3.8”, “3.9” e “3.10” do tópico “3 – DOCUMENTOS EXIGIDOS”, referente à modalidade de cota para a qual foi convocado, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo UNIR/2023.

5.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de realizar a solicitação de matrícula e envio de todos os documentos exigidos, por meio do Portal de Matrículas, nos prazos estabelecidos neste Edital, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo UNIR/2023.

5.6. O candidato classificado no Processo Seletivo UNIR/2023, que for convocado para matrícula e não possuir o certificado ou o diploma do Ensino Médio, por tê-lo concluído, necessariamente no primeiro semestre de 2023, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do certificado ou diploma, **não sendo exigido da apresentação, no prazo estabelecido para a solicitação de matrícula, do histórico Escolar e da declaração de conclusão do Ensino Médio, emitidos pela escola.** Caso o candidato tenha sido convocado nas modalidades de vagas reservadas (C1, C2, C3, C4, C3, C4, C5, C6, C7, C8, C9, C10, C11 ou C12), na declaração de conclusão do Ensino Médio deverá constar, de forma expressa, que o candidato cursou integralmente o Ensino Médio em instituição de ensino pública brasileira.

**ATENÇÃO!** O prazo de que trata o item "5.6" não é aplicável aos candidatos que concluíram o curso em períodos anteriores.

5.7. No caso de candidato oriundo de outro país (estrangeiro), este deverá apresentar no ato da realização da solicitação de matrícula, por meio do Portal de Matrículas, a certificação de conclusão equivalente ao Ensino Médio reconhecido por uma Secretaria Estadual de Educação, conforme orientações do Ministério das Relações Exteriores, por meio das seguintes páginas eletrônicas: <https://www.gov.br/mre/pt-br/assuntos/cultura-e-educacao/temas-educacionais/revalidacao-e-reconhecimento-de-titulos-e-diplomas> e <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao/30000-uncategorised/62851-homologacao-de-estudos-e-titulos>.

5.8. O Candidato do sexo masculino e com idade obrigatória para a apresentação de comprovação de regularidade com o serviço militar, caso não apresente a documentação comprobatória ou se encontre em situação irregular com as obrigações militares, será eliminado do certame, de acordo com a alínea (d) do Artigo 74 da Lei N.º 4.375, de 17 de agosto de 1974.

5.9. O candidato que, ao realizar sua solicitação de matrícula por meio do Portal de Matrículas, não estiver em situação regular perante a Justiça Eleitoral, salvo nos casos legalmente previstos, será eliminado do certame, de acordo com o Inciso VI do Artigo 7º da Lei N.º 4.737, de 15 de julho de 1965.

5.10. Os candidatos que foram beneficiados com a aplicação dos critérios de desempate, constantes nos itens 13.5 e 13.6 do Edital Nº 01/GR/UNIR/2023 de 14 de março de 2023 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2023), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado.

5.11. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

5.12. Não será permitida a realização da solicitação de matrícula e a entrega de documentos por outros meios que não sejam o Portal de Matrículas.

5.13. O candidato que, comprovadamente, tenha cometido qualquer tipo de fraude na inscrição ou venha a cometê-la no ato da solicitação da matrícula ou posteriormente, estará sujeito a eliminação do certame, ao cancelamento de matrícula (caso já tenha efetuado), além das penalidades legais.

5.14. O candidato que tiver sua matrícula homologada será convocado, em momento oportuno, a ser divulgado pela DIRCA, para o comparecimento presencial nas Secretarias de Registro e Controle Acadêmico para a apresentação da documentação original com a finalidade de comprovação dos dados informados na ficha de solicitação de matrícula, bem como para a verificação da autenticidade dos documentos enviados no Portal de Matrículas. A recusa no comparecimento, a detecção de informações distintas das prestadas na solicitação de matrícula ou a não apresentação dos documentos solicitados para a comprovação acarretará a eliminação do candidato, o cancelamento da matrícula, além das penalidades legais.

5.15. Após a primeira chamada para matrículas, as chamadas subsequentes somente ocorrerão:

5.15.1. Caso haja vagas disponíveis;

5.15.2. Até 25% (vinte e cinco por cento) da execução do primeiro semestre letivo, de acordo com o calendário acadêmico 2023 (Resolução Nº 421/CONSEA).

5.16. Fica ao encargo exclusivo de cada candidato informar-se sobre as listas de chamadas para matrículas, a serem publicadas pela DIRCA, em conformidade com o "**Cronograma - Cursos com Ingresso no 2º Semestre**" do **Edital Nº 01/GR/UNIR/2023** (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2023), nos sites <https://www.unir.br> e <https://dirca.unir.br>.

5.17. A UNIR não se responsabilizará por solicitações de matrícula não efetuadas dentro do prazo estabelecido por este Edital, por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o *Upload* dos arquivos e a transferência de dados.

Porto Velho, 25 de agosto de 2023.

Francisco Alexandre Bellinassi Paim  
Diretor de Registros e Controle Acadêmico/Substituto - DIRCA  
Portaria 605/2020/GR



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM, Diretor(a) Substituto, em 25/08/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1465189 e o código CRC E557C6A4.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

CACOAL				
DIREITO				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
26	21992356	XXX.789.612-XX	BRUNA FERNANDA SOARES STOCHI COLFERAI	Ampla Concorrência
31	21990986	XXX.938.312-XX	AGATA MENDES DE AQUINO	Ampla Concorrência
32	21998181	XXX.589.162-XX	BIANCA RODRIGUES GOMES	Ampla Concorrência
38	21987290	XXX.959.232-XX	LUCAS RHUAN NASCIMENTO SANTOS	Ampla Concorrência
44	21986605	XXX.007.402-XX	KARIN LOUISE RODRIGUES AGUIAR HASS	Ampla Concorrência
48	21988714	XXX.473.539-XX	GABRIELI GARANHANI DE PAULA	Ampla Concorrência
57	21986095	XXX.043.018-XX	EDUARDO LIODY HASHIZUME	Ampla Concorrência
61	21993484	XXX.659.422-XX	KAIQUE SOUZA MARTINS	Ampla Concorrência
64	21986991	XXX.562.354-XX	FELIPE DA SILVA BRITO	Ampla Concorrência
68	21988720	XXX.033.452-XX	FAIGA BARCELLOS PEREIRA DA SILVA VENEZIANO	Ampla Concorrência
71	21996889	XXX.344.092-XX	RAYANE CARVALHO LOPES	Ampla Concorrência
73	21996818	XXX.814.832-XX	LEANDRO DA SILVA ANACLETO	Ampla Concorrência
75	21988749	XXX.510.902-XX	ROBSON DOMINGOS FERREIRA	Ampla Concorrência
83	21989127	XXX.221.902-XX	ALEX FIGUEIREDO DE ARAUJO	Ampla Concorrência
19	21992478	XXX.041.362-XX	VIVIAN CRISTINA SILVA NASCIMENTO	C3
16	21989471	XXX.229.052-XX	LUIZ FELIPE HASS DE PAULA GONÇALVES	C5
21	21989780	XXX.256.992-XX	ANA LUISA MATOS NASCIMENTO	C5
26	21986334	XXX.788.782-XX	DAVI MATOS ABBAS HACHEN	C5
30	21990898	XXX.439.422-XX	EDUARDA MARQUES SOARES	C5
35	21992962	XXX.387.692-XX	CLAUDINEI LEMES PEREIRA	C5
3	21988131	XXX.907.242-XX	JOÃO VITOR DA SILVA VICENTE	C6
21	21985321	XXX.160.532-XX	FERNANDA BOAVENTURA	C7
22	21990734	XXX.803.632-XX	TIAGO FEITOZA RODRIGUES	C7
27	21990527	XXX.119.362-XX	JULIANE LIMA ARAUJO	C7
31	21987346	XXX.254.872-XX	RILTON PROTE VIRTUOSO	C7
34	21988997	XXX.591.922-XX	EDINALVA DALBEN DOS REIS	C7
40	21988158	XXX.155.832-XX	KENNETH JUSTINIANO GONÇALVES	C7
34	21985291	XXX.629.222-XX	MÔNICA DO NASCIMENTO ANDRADE	C9
36	21989972	XXX.192.122-XX	MARIA CLARA MEDEIROS DE ARRUDA FAUSTINO	C9
60	21987111	XXX.453.892-XX	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	C9
68	21988975	XXX.186.772-XX	ELI APARECIDO ALVES DA COSTA	C9
PORTO VELHO				
ARTES VISUAIS				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
22	21990006	XXX.404.682-XX	MATEUS VINÍCIUS NEGREIROS MARTINS	Ampla Concorrência
15	21985297	XXX.038.871-XX	SOFIA BEATRIZ MARTELO	Ampla Concorrência
12	21989958	XXX.082.532-XX	GABRIEL DE SOUZA AFONSO CORTEZ LEITE	C9
PORTO VELHO				
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
35	21993757	XXX.024.093-XX	NAYARA DA SILVA FERREIRA	Ampla Concorrência
26	21992601	XXX.777.682-XX	KAROLINI FERNANDES DA SILVA	Ampla Concorrência
23	21987691	XXX.025.042-XX	JULIA CHRISTINE CAMPOS SOARES	Ampla Concorrência
16	21997693	XXX.717.662-XX	OLIVIA MAIA TAVARES DE VASCONCELOS	Ampla Concorrência
15	21993419	XXX.520.142-XX	JENNIFER LUIZA MORAIS VILA NOVA	Ampla Concorrência
PORTO VELHO				
CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
43	21985242	XXX.218.922-XX	AUGUSTO FRANCISCO CABRAL DA SILVA	Ampla Concorrência
52	21985747	XXX.445.262-XX	LEILA CRISTINA BARROS DOS SANTOS	Ampla Concorrência

61	21989988	XXX.657.983-XX	MARIA DE JESUS OLIVEIRA DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
71	21986215	XXX.566.522-XX	BRUNO DE SOUZA RAMOS	Ampla Concorrência
72	21988256	XXX.415.542-XX	FRANCISCO ADAILTON PEREIRA	Ampla Concorrência
76	21995221	XXX.250.452-XX	DANIELE MARTINS BENICIO	Ampla Concorrência
80	21997628	XXX.997.892-XX	FELIPE MÁXIMO BÚRTON FÉLIX	Ampla Concorrência
82	21987252	XXX.673.772-XX	KETLEI CRISTINA FARIAS FAE	Ampla Concorrência
87	21990566	XXX.964.882-XX	QUENEDE MICHELANGELO MORAIS CHAVE	Ampla Concorrência
93	21990059	XXX.216.132-XX	VANETE MARISCAL	Ampla Concorrência
94	21988505	XXX.006.322-XX	IARA AMARO MELO	Ampla Concorrência
96	21997983	XXX.631.772-XX	MARA FRANCISCA BEZERRA UCHÔA	Ampla Concorrência
126	21990112	XXX.976.352-XX	BRUNA KATIELY MATA DE ALCÂNTARA	Ampla Concorrência
132	21987547	XXX.511.302-XX	ANDERSON PINTO GONÇALVES	Ampla Concorrência
133	21991763	XXX.517.482-XX	EMERSON PEREIRA BARROS JÚNIOR	Ampla Concorrência
134	21992728	XXX.165.052-XX	CRISTIANE COELHO LEAO	Ampla Concorrência
<b>PORTO VELHO</b>				
<b>DIREITO</b>				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
27	21996168	XXX.257.142-XX	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ONO	Ampla Concorrência
31	21993076	XXX.905.882-XX	MARIANA MAGNO DA SILVA	Ampla Concorrência
45	21986117	XXX.186.652-XX	LUAN EMANUEL CHIANCA RODRIGUES	Ampla Concorrência
46	21991392	XXX.977.294-XX	MAYNAH DO NASCIMENTO BEZERRA	Ampla Concorrência
47	21987067	XXX.794.282-XX	STHÉFANY GOMES NAVARRO	Ampla Concorrência
49	21987784	XXX.739.192-XX	SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO	Ampla Concorrência
50	21989906	XXX.677.812-XX	LEANDRO MEDEIROS	Ampla Concorrência
52	21988635	XXX.079.772-XX	MATEHEUS MOTTA DE MATTOS	Ampla Concorrência
53	21997032	XXX.525.382-XX	ÍCARO ALBARÃ FRANCO GOMES	Ampla Concorrência
54	21991608	XXX.921.212-XX	ELIZABETH MOURA DA SILVA	Ampla Concorrência
58	21993838	XXX.875.322-XX	CARLA DANIELA FANOLA JUSTINIANO	Ampla Concorrência
59	21991418	XXX.209.924-XX	PEDRO JOAO DE ALBUQUERQUE ARAUJO	Ampla Concorrência
63	21985300	XXX.973.182-XX	TATIANE ALMEIDA LOPES	Ampla Concorrência
73	21987100	XXX.613.322-XX	HÉLIO NEVES DA CRUZ	Ampla Concorrência
76	21993184	XXX.050.832-XX	CARLOS VITOR CAMARA GOMES	Ampla Concorrência
78	21997013	XXX.538.802-XX	VINICIUS FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
11	21988302	XXX.675.962-XX	LUIZ VICTOR DA SILVA CERQUEIRA	C2
15	21989717	XXX.330.018-XX	LAIZA NAWANY KALIL DE OLIVEIRA	C3
18	21992536	XXX.116.282-XX	GABRIEL DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA	C3
19	21991675	XXX.927.902-XX	PABLO JORGE DA SILVA ALVES	C3
16	21993181	XXX.707.022-XX	ANA ALICE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	C5
17	21989176	XXX.528.252-XX	SAMUEL BAUTZ PARANHOS SENA	C5
19	21991974	XXX.991.322-XX	LUÍZA EDUARDA RAMOS MARTINS AGUIAR	C5
23	21992124	XXX.342.472-XX	VICTOR HUGO SABINO DE LIMA	C5
20	21994809	XXX.342.622-XX	ANA MARIA SOUZA MARTINS	C7
35	21991748	XXX.145.192-XX	ISABELLE FIALHO VELOSO	C9
4	21988061	XXX.847.553-XX	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	C12
5	21991252	XXX.958.662-XX	LEANDRO JOSÉ DA SILVA	C12
<b>PORTO VELHO</b>				
<b>ENFERMAGEM</b>				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
15	21986314	XXX.659.152-XX	FABIANE MARTINS DUTRA	Ampla Concorrência
27	21986709	XXX.149.852-XX	LARISSA DINIZ DOS SANTOS	Ampla Concorrência
28	21985477	XXX.775.062-XX	ANA CAROLINE DE MENDONÇA ROCHA	Ampla Concorrência
44	21985787	XXX.583.352-XX	ELIS LANE MENDANHA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
47	21988506	XXX.261.362-XX	LARISSA EDUARDA FONSECA LIMA	Ampla Concorrência
49	21989400	XXX.486.902-XX	ANA CLÁUDIA SALES PEREIRA	Ampla Concorrência
50	21985730	XXX.770.832-XX	GIOVANA THAIS LIMEIRA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
54	21990191	XXX.505.762-XX	MARIA EDUARDA ARGOLOLIMA	Ampla Concorrência
60	21992793	XXX.863.182-XX	JAKSON VIEIRA LEITÃO	Ampla Concorrência
63	21989553	XXX.149.792-XX	REBECCA SANTOS MAIA	Ampla Concorrência
82	21985975	XXX.699.472-XX	TIAGO DOS SANTOS BRANDÃO	Ampla Concorrência
17	21985173	XXX.694.252-XX	MANOELA BONFIM MENDES	C2
13	21991053	XXX.179.742-XX	POLIANA LIMA PEREIRA	C3
30	21994374	XXX.393.782-XX	DAVISSON RAYAN SOUSA ESTEVÃO	C3
32	21995872	XXX.770.348-XX	RAFAELA MARTINS PAIXAO DA SILVA	C3
2	21992286	XXX.922.122-XX	ELIANA BATISTA DA SILVA	C4
19	21993815	XXX.829.702-XX	HENRIQUE FERREIRA DE AGUIAR	C5
7	21992890	XXX.591.462-XX	OSEAS DOS SANTOS NETO	C6
17	21988667	XXX.291.842-XX	ALINE STEFANIE RODRIGUES DA SILVA	C7
32	21986003	XXX.265.832-XX	KAROLYNNY RIBEIRO DE MEDEIROS	C9
<b>PORTO VELHO</b>				
<b>ENGENHARIA ELÉTRICA</b>				
Classif.	Inscrição	CPF	Nome	Ingresso
29	21997768	XXX.769.112-XX	NAFTALLY LIMA ANDRADE	Ampla Concorrência
43	21991113	XXX.363.502-XX	WESLEY FIGUEIREDO DE SOUZA	Ampla Concorrência
50	21995672	XXX.539.512-XX	DANIEL LUCAS DA SILVA	Ampla Concorrência
54	21986337	XXX.813.752-XX	ANDRE BONAZONI VASCONCELOS	Ampla Concorrência

57	21985618	XXX.199.252-XX	DEMYLLE SANTOS DE ARAÚJO	Ampla Concorrência
64	21994193	XXX.513.652-XX	YANKE DAVISON BORGES FURTADO	Ampla Concorrência
67	21986715	XXX.214.532-XX	ERIKA FURTADO DOS SANTOS	Ampla Concorrência
69	21991840	XXX.393.772-XX	KAUÃ MORAIS RICARDO	Ampla Concorrência
72	21987444	XXX.872.082-XX	PEDRO HENRIQUE SOARES COELHO	Ampla Concorrência
<b>PORTO VELHO</b>				
<b>LETRAS/LIBRAS</b>				
<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>
18	21997960	XXX.351.152-XX	ÂNDERSON CARVALHO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
19	21992479	XXX.677.822-XX	MARIA APARECIDA BRITO MORENO	Ampla Concorrência
37	21987475	XXX.072.042-XX	RAIMUNDO LINS TEIXEIRA	Ampla Concorrência
<b>ROLIM DE MOURA</b>				
<b>PEDAGOGIA</b>				
<b>Classif.</b>	<b>Inscrição</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Ingresso</b>
35	21987565	XXX.422.942-XX	NYCOLY LEITE MARTINS	Ampla Concorrência
43	21991337	XXX.936.392-XX	ANA ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência